

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA

TERCEIROS



PORTO FRANCO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 4 - Nº 1069 / 2024 :: SEXTA, 16 DE AGOSTO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 19

SUMÁRIO

Descrição	Página
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2024- SEMAS.....	1
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 – SEMAS	6
LISTAGEM DE ALUNOS PARA RENOVAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO.....	8

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2024- SEMAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE CURSO SUPERIOR OU CURSO TECNÓLOGO PARA HABILITAÇÃO AO AUXÍLIO FINANCEIRO MENSAL PARA O TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO REFERENTE AO 2.º SEMESTRE DO ANO DE 2024.

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946.0001-24, sediado na Praça da Bandeira, nº 10, Beira Rio, CEP nº 65970-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, **MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal n.º 005/2021, inscrita no CPF sob o n.º 309.738.721-87, residente e domiciliada na Avenida Benedito Leite, 258, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 079, de 21 de maio de 2019, na Lei Municipal nº 031/2022, de 24 de fevereiro de 2022, no art. 12, § 3º, da Lei nº 4.320/1964, no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Federal nº 9.784/99, torna público o presente **Edital de Chamamento Público nº 003/2024- SEMAS**, processo que visa cadastrar, selecionar e habilitar estudantes ao auxílio financeiro mensal, para o transporte universitário para o 2.º semestre do ano de 2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. – DO OBJETO

1.1. – O objeto do presente Edital é selecionar estudantes universitários residentes no Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, que estiverem matriculados e cursando qualquer curso superior ou curso tecnólogo aprovado pelo Ministério da Educação, de forma presencial ou híbrida em Instituições de Ensino Superior situadas nas cidades de Imperatriz – MA, Estreito – MA e Tocantinópolis – TO ou outras cidades com distância de até 110 km de Porto Franco – MA.

2. – DO AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES

2.1. - O Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, concederá subvenções ou auxílio financeiro para estudantes de instituição de ensino superior pública ou privada sediada nas cidades de Imperatriz – MA, Estreito – MA e Tocantinópolis – TO ou outras cidades com distância de até 110 km de Porto Franco – MA, nos termos das disposições deste Edital e dos arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 031, de 24 de fevereiro de 2022.

2.2. - Os estudantes selecionados farão jus a 05 parcelas do benefício no 2º semestre de 2024, correspondentes aos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2024, com seguintes valores mensais estimados: Imperatriz – MA, auxílio financeiro de R\$ 240,00; Estreito – MA, auxílio financeiro de R\$ 150,00 e Tocantinópolis – TO, auxílio financeiro de R\$ 130,00.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 89a45fe6924c372a78fe5c070342265249ff78c0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



2.2. - O processo seletivo para participar do Programa de Auxílio Financeiro para Transporte Universitário será coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com sede na Travessa Carolina, s/n, Bairro Jardim São Manoel, CEP 65.970.000;

2.3. - O texto deste Edital será publicado no Diário Oficial do Município, endereço www.portofranco.ma.gov.br e na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

3. - DAS INSCRIÇÕES

3.1. – As inscrições ficarão abertas no período de 19 a 23 de agosto de 2024, no horário das 8:00 às 12:30, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

3.2. - A entrega da documentação para fins de inscrição e habilitação poderá ser feita diretamente pelo estudante ou por um representante legal da família (pai, mãe ou responsável legal) e se por outro representante, deverá ser apresentada procuração.

3.3. – A inscrição dar-se-á mediante preenchimento, assinatura e protocolo dos documentos seguintes:

3.3.1. – Anexo I - Ficha de Inscrição para Auxílio Transporte;

3.3.2. – Anexo II – Relação dos Documentos a serem anexados ao requerimento: 1) Cópia do RG e CPF do Estudante; 2) Declaração ou comprovante de matrícula atualizado fornecido pela Instituição de Ensino Superior; 3) Cópia de comprovante atual de residência, comprovando residir no município de Porto Franco/MA; 4) Comprovante bancário para depósito do auxílio transporte na conta indicada (deve ser do Banco do Brasil S/A); 5) Cópia de holerite, contracheque, CTPS, declaração de renda ou documento equivalente do estudante ou de seu responsável legal, para avaliação da situação socioeconômica de cada pretendente e de sua família, nos termos do inciso II, art. 5º da Lei Municipal nº 079/2019.

3.4. – Anexo III – Termo de Compromisso;

3.4.1. – O Município poderá solicitar outros documentos complementares que forem indispensáveis a avaliação objetiva do candidato;

3.4.2. - Os documentos para serem aceitos, devem estar legíveis, e os anexos devidamente assinados pelo estudante interessado.

4. – DOS CRITÉRIOS OBJETIVOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. – A seleção dos candidatos terá por base dois critérios objetivos: 1) a regularidade da documentação apresentada por ocasião das inscrições e a 2) situação socioeconômica de cada pretendente e de sua família, sendo que, neste último caso, serão classificados, dentro do número de auxílios ofertados, os que apresentarem condições socioeconômicas de menor renda per capita e os menos favorecidos, de acordo com os critérios oficiais do Município e utilizados pelo Governo Federal;

4.2. – Uma vez concedido o benefício, o candidato deverá providenciar a renovação semestral, dentro do calendário a ser apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e comprovar frequência mínima de 75% por mês, oportunidade em que deverá apresentar o comprovante de que se mantém devidamente matriculado em instituição de ensino superior sediada na cidade de Imperatriz/MA, Estreito – MA e Tocantinópolis – TO ou outras cidades com distância de até 110 km de Porto Franco – MA;

4.3. - A seleção dos candidatos que preencherem todos os requisitos deste edital será realizada até o número de vagas que atinjam o limite do recurso disponível para o programa;

4.4. – Quando o candidato não constar do Cadastro Único do Governo Federal a renda será aferida pelas informações prestadas no Anexo I e por outros meios objetivos disponíveis pela Administração;

4.5. - Após a análise da documentação dos candidatos inscritos, será publicada a listagem dos aprovados que será afixada na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, bem como no Diário eletrônico da Prefeitura Municipal de Porto Franco www.portofranco.ma.gov.br.

5. - DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO

5.1. - O candidato que não constar na relação dos aprovados poderá interpor Recurso Administrativo junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no prazo máximo de 2 (dois) dias, após a publicação do ato de homologação impugnado (contagem em dias úteis);

5.2. - No recurso, podendo ser utilizado o modelo do ANEXO IV, deverá constar o nome completo do candidato, assinatura e a fundamentação, com argumentação lógica, objetiva e consistente;

5.3. - Os pedidos de recurso serão indeferidos quando intempestivos, considerados inconsistentes ou em desacordo com o presente item;

5.4. - Após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, será publicado o resultado, não cabendo mais recurso na via administrativa e sua listagem será afixada na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e publicada no Diário eletrônico da Prefeitura Municipal de Porto Franco: www.portofranco.ma.gov.br.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 89a45fe6924c372a78fe5c070342265249ff78c0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



6. - DAS DENÚNCIAS E DAS SANÇÕES

6.1. A Administração Pública Municipal tomando conhecimento do não enquadramento do benefício constante na lista dos deferidos, mediante denúncia ou por qualquer outro meio, averiguará a informação, realizará diligências e solicitará informações do próprio beneficiário, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa, e se comprovada a irregularidade poderá: I - Suspender o benefício em caráter liminar; II - Obrigatoriamente, instaurar processo administrativo para a aplicação das penas previstas na legislação que disciplina a matéria, cominando com ressarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente.

7. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. - Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados de acordo com este Edital;

7.2. - O estudante que desistir ou trancar o curso, obriga-se a comunicar imediatamente o Município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos para fins de desvinculação do programa; caso deixe de fazê-lo, esse comportamento do estudante constitui motivo suficiente para não ter acesso ao programa, sendo o estudante excluído do programa;

7.3. - O valor correspondente ao auxílio será pago até o dia 05 subsequente de cada mês, em conta bancária do beneficiário, agência do Banco do Brasil S/A, que deverá ser informada pelo estudante no prazo previsto no item 3 deste Edital. Não serão aceitas contas salário, conjunta ou em nome de terceiro;

7.4. - O auxílio transporte, financeiro ou subvenção poderá ser cancelado nos seguintes casos: 1) Quando o beneficiário desistir, cancelar ou trancar a matrícula do curso; 2) Ficar comprovada a falsidade de documentos apresentados ou a inexistência de informações prestadas para obtenção do benefício; 3) Mudança de residência do beneficiário para outro Município; 4) Quanto o estudante apresentar média de aproveitamento inferior a 7,0 em cada disciplina do semestre; 5) Quando houver desistência expressa ou tácita do auxílio universitário; 6) Quando não cumprir as exigências previstas em lei ou no edital de seleção durante a execução e, 7) Quando ocorrer o óbito do beneficiário.

7.5. - Os casos omissos serão resolvidos pelo Município subvencionador, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, organizadora do Processo Seletivo e pela Procuradoria Geral do Município.

8. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. - As despesas públicas relativas ao presente projeto correrão de dotações orçamentárias constantes na Lei Municipal nº 19/2023, de 29 de dezembro de 2023 e ou de créditos adicionais, mediante transferências de recursos do Tesouro Municipal para o órgão Secretaria Municipal de Educação, em conta específica, com a seguinte discriminação:

ÓRGÃO	11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.364.0435.2133.0000 - APOIO, PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

9. - O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Processo Seletivo é o da Comarca de Porto Franco, Estado do Maranhão.

10. - São partes integrantes deste Edital os Anexos I, II, III e IV.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DE AGOSTO DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

ANEXO I**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA AUXÍLIO TRANSPORTE****DADOS ACADÊMICOS:**

Nome do aluno (a): _____

Nome do Curso e ano/semestre: _____

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 89a45fe6924c372a78fe5c070342265249ff78c0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Instituição de Ensino: _____

DADOS PESSOAIS:

Data de nascimento: ____/____/____ Sexo: () M () F:

Filiação: _____

Documento de identidade (RG): _____ CPF: _____

Estado civil: _____ Título de Eleitor: _____

Endereço: nº _____ Bairro: _____ CEP: _____

Celular: _____ e-mail: _____

Profissão: _____ Empresa que trabalha: _____

Fone Comercial: _____

Há quanto tempo reside no município? _____

Dados para recebimento do auxílio: Banco: _____ Agência: _____

Conta Corrente: _____

RENDA DO CANDIDATO

Renda *per capita* do candidato R\$ _____

Renda média familiar R\$ _____

Número de membros da família: _____

Declaro para os devidos fins, sob pena de responsabilização civil e criminal que as fotocópias de todos os documentos apresentados são fiéis às vias originais;

Data e Local: _____, ____/____/2024.

Assinatura legível do candidato ou representante legal

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – ANEXAR AO REQUERIMENTO

ANEXO I - Ficha de Inscrição para Auxílio Transporte

ANEXO II – Relação dos Documentos a serem anexados ao requerimento:

- 1 - Cópia do RG e CPF do Estudante;
- 2 - Declaração ou comprovante de matrícula atualizado fornecido pela Instituição de Ensino Superior;
- 3 - Cópia de comprovante atual de residência, comprovando residir no município de Porto Franco/MA;
- 4 - Comprovante bancário para depósito do auxílio transporte na conta indicada (deve ser do Banco do Brasil S/A);
- 5 - Cópia de holerite, contracheque, CTPS, declaração de renda ou documento equivalente do estudante ou de seu responsável legal, para avaliação da situação socioeconômica de cada pretendente e de sua família, nos termos do inciso II, art. 5º da Lei Municipal nº 079/2019.

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

DADOS ACADÊMICOS:

Nome do aluno (a): _____

Nome do Curso e ano/semestre: _____

Instituição de Ensino: _____

Firmo o presente Termo de Compromisso para participar do Auxílio Financeiro para Transporte Universitário, ciente de minhas obrigações de:

1.1. - O Auxílio financeiro e ou subvenção social destina-se ao custeio parcial do Transporte Universitário da cidade de Porto Franco, Estado do Maranhão para estudantes que estudam em Instituições Universitárias públicas ou

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 89a45fe6924c372a78fe5c070342265249ff78c0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



privadas situadas no município de Imperatriz/MA, Estreito – MA, Tocantinópolis – TO ou outras cidades com distância de até 110 km de Porto Franco – MA, durante os dias letivos;

1.2. - No caso de trancamento da matrícula ou cancelamento, desistência ou interrupção do curso, o aluno/beneficiário deverá informar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

1.3. - Comparecerei a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos sempre que convocado.

Declaro que o não cumprimento de minha parte das condições e exigências estabelecidas neste Termo de Compromisso, implicará na minha desvinculação do programa de auxílio transporte universitário, mediante prévia notificação.

Porto Franco (MA), ____ de _____ de 2024.

Assinatura legível do aluno

Assinatura legível do responsável
(no caso de aluno menor de 18 anos de idade)

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

Eu, _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, venho apresentar RECURSO contra a decisão preliminar proferida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em relação a avaliação documental para seletivo do Concessão do Auxílio Transporte Universitário, com base nos seguintes fatos e argumentos:

Porto Franco/MA, ____ de _____ de 2024.

 Ass. Candidato Recorrente

Para uso da Administração Municipal:
 RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO: ()DEFERIDO ()INDEFERIDO

Porto Franco/MA, ____ de _____ de 2024.



Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 – SEMAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA RENOVAÇÃO SEMESTRAL DO AUXÍLIO FINANCEIRO MENSAL PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE CURSO SUPERIOR OU TECNÓLOGO REFERENTE AO 2.º SEMESTRE DO ANO DE 2024.

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946.0001-24, sediado na Praça da Bandeira, nº 10, Beira Rio, CEP nº 65970-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, **MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal n.º 005/2021, inscrita no CPF sob o n.º 309.738.721-87, residente e domiciliada na Avenida Benedito Leite, 258, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, com fundamento na Lei Municipal nº 079, de 21 de maio de 2019, na Lei Municipal nº 31/2022, de 24 de fevereiro de 2022, no art. 12, § 3º, da Lei nº 4.320/1964, no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Federal nº 9.784/99, **torna público o presente Edital de Chamamento Público nº 004/2024 de RENOVAÇÃO SEMESTRAL do auxílio financeiro mensal para custeio parcial do transporte de estudantes universitários para o 2.º semestre do ano de 2024**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo de renovação é exclusivo para estudantes de curso superior ou tecnólogo que receberam o Auxílio Financeiro no 1º semestre de 2024 e estão regularmente matriculados para o segundo semestre de 2024.

1.3. - Os estudantes selecionados farão jus a 05 parcelas do benefício no 2º semestre de 2024, correspondentes aos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2024, com seguintes valores mensais estimados: Imperatriz – MA, auxílio financeiro de R\$ 240,00; Estreito – MA, auxílio financeiro de R\$ 150,00 e Tocantinópolis – TO, auxílio financeiro de R\$ 130,00.

1.4. A presente convocação tem por objetivo realizar a convocatória dos estudantes beneficiados com o Auxílio Financeiro no 2º semestre de 2024, para entrega do termo de renovação de auxílio mediante apresentação do comprovante de matrícula em instituição de ensino superior no segundo semestre de 2024 e; comprovação de frequência mínima de 75% por mês, condições obrigatórias para continuidade do recebimento do Auxílio.

2. DO PROCESSO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA RENOVAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

2.1. A inscrição para renovação do auxílio dar-se-á mediante preenchimento, assinatura e protocolo dos documentos seguintes, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, **no período de 19 a 23 de agosto de 2024, no horário das 8:00 às 12:30**, podendo ser feita diretamente pelo estudante ou por um representante legal da família (pai, mãe ou responsável legal) e se por outro representante, deverá ser apresentada procuração: **a)** Termo de Renovação, disponível no Anexo I desta chamada pública; **b)** Comprovante de matrícula em instituição de ensino superior e; **c)** Comprovar frequência mínima de 75% por mês.

2.2. A lista nominal dos estudantes que deverão apresentar os documentos previstos no item 2.1 está especificada no Anexo II desta convocação.

2.3. Por meio da renovação, o estudante reitera suas informações referentes à renda, declarando continuidade nos cumprimentos dos critérios estabelecidos pelo Edital de Chamamento Público nº 001/2024.

3. DAS DENÚNCIAS E DAS SANÇÕES

3.1. A Administração Pública Municipal tomando conhecimento do não enquadramento do benefício constante na lista dos deferidos, mediante denúncia ou por qualquer outro meio, averiguará a informação, realizará diligências e solicitará informações do próprio beneficiário, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa, e se comprovada a irregularidade poderá: I - Suspender o benefício em caráter liminar; II - Obrigatoriamente, instaurar processo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 89a45fe6924c372a78fe5c070342265249ff78c0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



administrativo para a aplicação das penas previstas na legislação que disciplina a matéria, cominando com ressarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. – As despesas públicas relativas ao presente projeto correrão de dotações orçamentárias constantes na Lei Municipal nº 19/2023, de 29 de dezembro de 2023 e ou de créditos adicionais, mediante transferências de recursos do Tesouro Municipal para o órgão Secretaria Municipal de Educação, em conta específica, com a seguinte discriminação:

ÓRGÃO	11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.364.0435.2133.0000 - APOIO, PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O valor correspondente ao auxílio será pago até o dia 05 subsequente de cada mês, em conta bancária do beneficiário, agência do Banco do Brasil S/A, informada pelo estudante.

5.2. O auxílio transporte, financeiro ou subvenção poderá ser cancelado nos seguintes casos: 1) Quando o beneficiário desistir, cancelar ou trancar a matrícula do curso; 2) Ficar comprovada a falsidade de documentos apresentados ou a inexatidão de informações prestadas para obtenção do benefício; 3) Mudança de residência do beneficiário para outro Município; 4) quanto o estudante apresentar rendimento escolar inferior a 70% das disciplinas matriculadas no semestre e frequência menor que 75% por mês.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Município subvencionador, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, organizadora do Processo Seletivo e pela Procuradoria Geral do Município.

5.4. São partes integrantes deste Edital os anexos I e II.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DE AGOSTO DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

ANEXO I

TERMO DE RENOVAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AJUDA NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS

Eu, _____, RG nº _____ e CPF nº _____, estudante do Curso _____, período: _____, Instituição de Ensino _____, beneficiado com o Auxílio Financeiro para ajuda no transporte de estudantes universitários no 1º semestre de 2024 e estando regularmente matriculado para o segundo semestre de 2024, venho através deste, solicitar a renovação da concessão do mesmo, para o segundo semestre de 2024 e declaro estar ciente que é de minha inteira responsabilidade acompanhar todas as informações a respeito dos auxílios financeiros para ajuda no transporte de estudantes universitários, bem como informar qualquer alteração na situação socioeconômica ou a desistência, cancelamento ou trancamento de matrícula do curso

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 89a45fe6924c372a78fe5c070342265249ff78c0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Declaro ainda, que não houve nenhuma alteração da realidade socioeconômica declarada e comprovada mediante a entrega de documentação em período anterior e que permaneço na condição de estudante regularmente matriculado (a) no segundo semestre de 2024.

Porto Franco/MA, ____ de _____ de 2024.

Assinatura legível do (a) estudante

Assinatura legível do (a) responsável
(para estudantes menores de 18 anos)

ANEXO II

LISTAGEM DE ALUNOS PARA RENOVAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS – 2º semestre 2024

1	ADRIANO PEREIRA FERNANDES BRITO
2	AINOAN DE SOUSA MILHOMEN
3	AISHA DE SOUSA MARTINS
4	AJALMAR NORBETO DE JESUS JÚNIOR
5	AKYLLA OLIVEIRA DOS REIS
6	ALANNA ILDA SANTOS BARROS
7	ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA
8	ALEX LIMA BUENO
9	ALICE DOS SANTOS PEREIRA
10	ALICE MIRANDA BARROS
11	ALICE SANTANA MARIA
12	ALINE DIAS DA SILVA
13	ALINE LAISE SANTOS SILVA
14	ALINE RIBEIRO DUARTE OLIVEIRA
15	ALTAIR JORGE MOREIRA
16	AMANDA BARROS DE SOUSA
17	AMANDA CHAVES VERISSIMO
18	AMANDA MARQUES MENDONÇA
19	AMANDA OLIVEIRA MARINHO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 89a45fe6924c372a78fe5c070342265249ff78c0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



20	AMANDA REYNALIA DA MOTA
21	AMANDA VITORIA MATOS
22	ANA BEATRIZ ARAUJO MARINHO
23	ANA BEATRIZ MIRANDA SOUSA
24	ANA CARLA MARTINS
25	ANA CAROLINE BARROS
26	ANA CAROLINE TORRES
27	ANA CLARA ALVES BEZERRA
28	ANA JULIA DE MORAIS
29	ANA KARLA ANDRADE ROCHA
30	ANA KARLA CARVALHO RIBEIRO
31	ANA KAROLINE BARROS
32	ANA LAURA GOMES DA SIL VA
33	ANA LIVIA MILHOMEM
34	ANA LUISA AZEVEDO
35	ANA LUISA SILVA SANTOS
36	ANA LUIZA DA SILVA GUIMARAES
37	ANA TATILLA CARVALHO MONTEIRO
38	ANA VITORIA DA CONCEIÇÃO SOUSA
39	ANA VITORIA DA SILVA AS
40	ANA VITORIA DANTAS SILVA
41	ANAILSON ELIAS DANTAS
42	ANDRE VITOR DE SOUSA MARINHO
43	ANDRESSA DA SILVA MARTINS
44	ANDRESSA DAVILA CATUCA MILHOM
45	ANDRESSA MORAIS VIEGAS
46	ANDRESSA SOUSA DE AS
47	ANDREZA DE SOUSA LIMA
48	ANDRIELI VALADARES MILHOMEM
49	ANEZIA MARTINS ARRUDA LOPES
50	ANGELA DOS SANTOS MILHOMEN
51	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS M. JUNIOR
52	ARIADNI DOS SANTOS PEREIRA
53	ARIANA BEZERRA BARROS
54	ARTHUR VALMINANDE MADALENA
55	ARYANNE FEITOSA CHAVES
56	ATHOS EMANUEL BEZERRA CHAVES

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 89a45fe6924c372a78fe5c070342265249ff78c0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



57	BARBARA R CARVALHO COSTA
58	BEATRIZ MILHOMEN NUNES
59	BEATRIZ OLIVEIRA SOARES
60	BEATRIZ PEREIRA DA COSTA
61	BRENDA LORRANA OLIVEIRA DOS SANTOS
62	BRENNO MENDES SOUSA
63	BRENO CHAVES SANTANA
64	BRUNA ARAUJO DE SOUSA MARINHO
65	BRUNO VITOR DE SOUSA MESSIAS
66	CAILSON ARAUJO DO NASCIMENTO
67	CAIO CESAR DOS SANTOS MILHOMEN
68	CALLIANDRA CRISTINA MARQUES
69	CAMILA ACSA ARAUJO SILVA
70	CAMILA CRISTINA FRANÇA PEREIRA
71	CAMILA GOMES DA SILVA
72	CARLA J M RICCI
73	CARLOS EDUARDO ROCHA DA SILVA
74	CARLOS EDUARDO S CATAPANO
75	CAROLINA GOMES FERNANDES
76	CLECITANIA MAIA DA SILVA PEREIRA
77	CLEIDE MARQUES LINHARES
78	DALVANNY FABRICIA LIMA
79	DANIELE FERREIRA BONFIM
80	DANIELLA ABREU BARROS
81	DANILLO CARVALHO MIRANDA
82	DANYLO MILHOMEN
83	DARLI DI LISANDRE SOARES SOUTO
84	DAVID DOS SANTOS SILVA
85	DÁVILA DE SOUSA MARINHO AGUIAR
86	DAYANE MARINHO BANDEIRA
87	DAYANNE DA SILVA MARTINS
88	DEBORA PEREIRA ARAUJO
99	DENIS TORQUATO DA COSTA
90	DENISE ARAUJO MILHOMEM
91	DENISE SOARES DE LIMA
92	DEONISE DE SOUZA MAGALHES
93	DEUSIVAN FERREIRA DA SILVA
94	DIEGO DE JESUS CORREIA
95	DIOGENES BEZERRA DO NASCIMENTO
96	EDILANE PEREIRA R. DE MELO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 89a45fe6924c372a78fe5c070342265249ff78c0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



97	EDNA THAIS ALVES MIRANDA
98	EDUARDO SOUSA ALVES
99	ELAINE MARINHO CIQUEIRA
100	ELIAS ARAÚJO VIEIRA NETO
101	ELICINEA DA SILVA LICA
102	ELINARA REIS DE SOUZA
103	ELLEM REGINA DINIZ CIRQUEIRA
104	ELLEN CRISTINA PAZ ARAUJO
105	ELLEN SILVA MARTINS
106	ERICA RAMONY VIEIRA GOMES
107	ÉRICA SILVA LIMA
108	ERIKA DOS PRAZERES ARAUJO
109	ERNESTINA ASSUNÇÃO ARAUJO
110	ESDRAS PEREIRA DE SOUSA
111	ESTHEFANY OLIVEIRA TORRES
112	EURIVAL DA ROCHA OLIVEIRA JUNIOR
113	EVA DA SILVA BARBOSA
114	EVA DAGNA SOUSA ARAUJO
115	EVA MARCIA RODRIGUES
116	EZEQUIEL SANTOS DINIZ
117	FABIANA OLIVIERA DE SOUSA SILVA
118	FABRICIA VITORIA ALVES
119	FABRICIO DA SILVA PARREAO
120	FELIPE LIMA MACEDO
121	FELIPE PETERSON SILVA
122	FERNANDA HELOISA MARQUES
123	FERNANDO MILHOMEN MARANHAO
124	FLAVIANE MILHOMEM MOTA
125	FLAVIO MIRANDA SÁ
126	FORTUNATO DA SILVA PEREIRA
127	FRANCILENE MENTEL CANTUARIO
128	FRANCINETE ALVES DA SILVA
129	FRANCISCA DE MOURA MELO
130	FRANCISCO MATHEUS PEREIRA DA SILVA
131	FRANCISCO WADNEY SILVA
132	GABRIEL ALMEIDA MILHOMEM
133	GABRIEL ARAUJO RODRIGUES
134	GABRIEL ASSUNÇÃO SACARDO LICO
135	GABRIEL DE SOUSA SILVA
136	GABRIEL OLIVEIRA BARROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 89a45fe6924c372a78fe5c070342265249ff78c0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



137	GABRIEL RODRIGUES DE SOUSA
138	GABRIEL SOARES DIAS DE BRITO
139	GABRIELA DA SILVA FERREIRA
140	GABRIELA LOPES FERREIRA
141	GABRIELA SOUSA MARCENA
142	GABRIELLY DE MIRANDA MORAIS
143	GEICE DE OLIVEIRA PEREIRA
144	GEISIELLY COSTA RODRIGUES
145	GENISON TIAGO SILVA ALMEIDA
146	GEOVANA CAVALCANTE PIMENTEL
147	GEOVANA DO NASCIMENTO
148	GEOVANA OLIVEIRA DA SILVA
149	GEOVANNA NUNES SILVA VARGAS
150	GEOVANNA SILVA LIMA
151	GILVANDO DE SOUSA SARMENTO
152	GISELly KAROLINE DA ROCHA
153	GIULIA CAMILA GOMES FERNANDES
154	GIVALDO DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR
155	GIVAN DA SILVA ALVES
156	GLEICIANE PEREIRA BANDEIRA
157	GRAZIELA DIAS AGUIAR
158	GUILHERME CARVALHO DE AS
159	GUILHERME DA SILVA
160	GUILHERME DOMINGUES NEVES
161	GUILHERME MARINHO DE ARAUJO
162	GUILHERME SILVA ABREU
163	GUSTAVO FURTADO MACEDO AGUIAR
164	GUSTAVO PARREAO CARDOSO
165	GYOVANA FEITOSA SARZEDAS
166	HARIELLE ALVES COSTA
167	HELLEN REGINA MARQUES
168	HYTALLO ALVES DE ARAUJO
169	IARACI BARROS SANTOS
170	IDEANA CIRQUEIRA DA SILVA
171	INDIANARA NEVES DUARTE
172	INGRIDI DANIELA DA C MENDONÇA
173	IRLENE DA CUNHA BANDEIRA
174	ISAACK DANIEL MACEDO
175	ISABELA MARIA ALVES QUEIROZ
176	ISABELA TAVARES RIBEIRO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 89a45fe6924c372a78fe5c070342265249ff78c0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



177	ISABELLA CRISTINA MARQUES SILVA
178	ISADORA AGUIAR RODRIGUES
179	ISADORA ANDRADE RODRIGUES MONTAVAO
180	ISAQUE RODRIGUES CAVALCANTE
181	ISLANI DA SILVA MOTA OLIVEIRA
182	ITALO DA SILVA FEITOSA
183	ITAMISA DIAS PEREIRA FEITOSA
184	ITHALO SANTOS OLIVEIRA
185	IVANA DE SOUSA CRUZ
186	IZIS CAROLAINA BERSON PARREAO
187	JACIRENE R. DE SOUZA
188	JACQUELINE COSTA MAGALHAES TEIXEIRA
189	JAKELINE SANTOS
190	JAMYLLY ALMEIDA DA SILVA
191	JANESSA CARVALHO VIEIRA
192	JANILCE ESABELE VULCAO
193	JARDEL NUNES
194	JESSICA FEITOSA DA SILVA
195	JESSICA SILVA DE SOUSA
196	JESSILANE SOUSA COSTA
197	JHONATAN REIS DA SILVA
198	JHULYE STEPHANNY MARINHO DA SILVA
199	JOAO GABRIEL VIEGAS
200	JOÃO PAULO BARROSO
201	JOÃO PAULO MARINHO MOTA
202	JOÃO PAULO RIBEIRO ARAUJO
203	JOAO VICTOR MAYVO AGUIAR
204	JONAS FELIPE DA ROCHA VIEIRA
205	JONAS FIGUEIREDO BARROS
206	JÔNATA BARROS MARINHO
207	JORLEANE PEREIRA
208	JOSE FANE COSTA MACEDO
209	JOSIAS PEREIRA
210	JOSY KETHELLY GUEDES FERNANDES
211	JOYARA MOREIRA MIRANDA
212	JÚLIA LIMA PARREÃO
213	JULIENE GOMES DA SILVA
214	JULIO CÉSAR LIMA DE SOUSA
215	JUSSICLEUDE PEREIRA DE SOUZA
216	KAIKY NUNES DE SOUSA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 89a45fe6924c372a78fe5c070342265249ff78c0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



217	KAIO BANDEIRA DE SOUSA
218	KAIO MILHOMEM MARINHO CAMPOS
219	KAIO VINICIUS DA SILVA FERREIRA
220	KAIRO MILHOMEM COSTA
221	KALLYNE MAGALHÃES DE SOUSA
222	KAMILLA MEDRADO DE SOUSA
223	KAMILLY VICTORIA SILVA CONCEIÇÃO
224	KAREN MARINHO BARROS
225	KAREN RUANNA PEREIRA
226	KAREN VITORIA CARVALHO
227	KARLA EDUARDA S. DE MIRANDA
228	KARLLA DOMINIQUE CONCEIÇÃO
229	KARLOS EDUARDO LIMA DE SOUSA
230	KAROLLAYNE MARIA MIRANDA
231	KASSIELY FIGUEIRDO MARINHO
232	KAUÃ CIPRIANA DE SOUSA SILVA
233	KAUÃ DA SILVA MARINHO
234	KAWANDERSON ALBUQUERQUE
235	KAWANE SANTANA NEVES
236	KAYKY MORAIS LIMA
237	KAYLANE MIRANDA CARVALHO
238	KAYLANNE GOMES SOUSA
239	KAYLANNE MAGALHAES DE SOUSA
240	KAYLANNY MILHOMEM MARINHO
241	KAYLLANE MARINHO MIRANDA
242	KECIA HELEM GOMES
243	KELLY KEY PEREIRA MARTINS
244	KELVYN DOS SANTOS DA SOLEDADE
245	KESSYLA NOGUEIRA ARAUJO
246	KEURY VIEIRA LIMA
247	KEVIN VICTOE SANTOS
248	KEVYLLEN LAYANNE DUARTE
249	KEYLA TUANE MACAHDO BANDEIRA
250	KIMBERLY VITORIA SANTOS SILVA
251	KLEISON DE ALMEIDA BARROS
252	LAÍS SANTOS OLIVEIRA
253	IALA PEREIRA COSTA
254	LARA BEATRIZ DE SOUSA BEZERRA
255	LARISSA DA SILVA GUIMARAES
256	LARISSA DE SOUSA BARROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 89a45fe6924c372a78fe5c070342265249ff78c0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



257	LARISSA DOS SANTOS FEITOSA
258	LARISSA FRANCA ROCHA BEZERRA
259	LARISSA FREITAS DE OLIVEIRA
260	LARISSA LOUSA AMOURIM
261	LAUANDA DA CONCEIÇÃO BARROS
262	LAURA CIBELLE DAMASCENO DUARTE
263	LAURA NASCIMENTO DA SILVA
264	LAUREN MARINHO MAIA
265	LAYANE DE CASSIA MOREIRA
266	LAYANE MACIEL DAMASCENA SILVA
267	LEIDIANE PEREIRA DE SOUSA
268	LEOZINO SANTOS NEVES'
269	LETICIA BRITO DA SILVA
270	LETICIA SANTOS BARROS
271	LIVIA DE SOUSA CONCEIÇÃO
272	LÍVIA GOMES GALDINO COSTA
273	LORENA MARTINS MILHOMEM RODRIGUES
274	LORRANY OLIVEIRA SOUSA
275	LOURRANE SOUSA DA SILVA
276	LUANN DOUGLAS NUNES DE AQUINO
277	LUCAS ALMEIDA SILVA
278	LUCAS ARUAJO MARINHO BRASIL
279	LUCAS SOUSA MENDONÇA
280	LUCELIA SOUSA SANTOS
281	LUCIANA DOS SANTOS POLICARPO
282	LUCIANE RODRIGUES DE SOUSA
283	LUCIENE MARIA CARVALHO DOS SANTOS
284	LUCINDA OLIVEIRA DA SILVA
285	LUIS FELIPE DINIZ BARBOSA
286	LUIZ ANDRE FERREIRA NUNES
287	LUIZ CARLOS CORREA
288	LYRIELL AGUIAR MEDRADO
289	MADALENA RODRIGUES DOS SANTOS
290	MAGAYVER PHILLYPI SEABRA SOUSA
291	MAÍSA DE SOUZA
292	MARCONE BORGES MARINHO
293	MARCOS DA SILVA OLIVEIRA
294	MARCOS FELIPE GOMES
295	MARCOS VINICIUS COELHO
296	MARIA ALZENIRA OLIVEIRA MARINHO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 89a45fe6924c372a78fe5c070342265249ff78c0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



297	MARIA APARECIDA DOS NASC. DOS SANTOS
298	MARIA CECILIA DE SOUSA SILVA
299	MARIA CECILIA PEREIRA DA SILVA
300	MARIA CLARA DA SILVA SANTOS
301	MARIA CLARA MARTINS DA SILVA
202	MARIA CLARA MORAIS REGO
303	MARIA CLARA SANTOS DE OLIVEIRA
304	MARIA CLARIA DE SOUSA MILHOMEN
305	MARIA CRISTINA MOTA BARROS
305	MARIA DE JESUS DA SILVA
306	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA CORREIA
307	MARIA EDUARDA MOTA COSTA
308	MARIA EDUARDA S. SOUSA
309	MARIA EDUARDA SILVA AS
310	MARIA FERNANDA MACHADO
311	MARIA FLAVIA FEITOSA MATIAS
312	MARIA GABRIELE CONCEIÇÃO BRITO
313	MARIA HELOISA SOEIRO MODESTO
314	MARIA ISADORA DA SILVA AGUIAR
315	MARIA ISADORA FREITAS DA SILVA
316	MARIA KAROLINA DE SOUSA BEZERRA
317	MARIA LUISA D. DA MOTA
318	MARIA LUIZA CANTUARIA
319	MARIA REGINA FAUSTINO SOUSA
320	MARIA VICTORIA COELHO OLIVEIRA
321	MARIA VICTORIA LIMA DOS SANTOS
322	MARIA VITORIA DOS SANTOS
323	MARIA VITORIA RODRIGUES
324	MARIELE GOMES CARDOSO
325	MARILUCE REIS DE SOUSA
326	MARINA MENDONÇA MOREIRA
327	MARLY DOS PRAZERES ARAUJO
328	MARTA LIMA ABREU
329	MATEUS MIRANDA FRANCA
330	MATHEUS CHAVES ALMEIDA
331	MATHEUS DE SOUSA SOARES
332	MATHEUS MARINHO C. LIMA
333	MATHEUS MARTINS ARRUDA LOPES
334	MICAELLEN RODRIGUES ALVES
335	MILENA OLIVIERA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 89a45fe6924c372a78fe5c070342265249ff78c0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



336	MILLENA MATOS FERNANDES
337	MIRIELEN E SILVA DA PAZ
338	MONALISA FURTADO MACEO
339	MONHYNA ROCHA DE QUEIROZ
340	MONICA CAMPOS SANTOS
341	NAJARA MARACAIPE RANGEL
342	NAYELE LOPES SILVA
343	PABLO FERNANDO RIBEIRO
344	PAMELA OHANNE DIAS RIOS
345	PAMELLA VICTORIA PEREIRA
346	PATRICIA ARAÚJO ALVES
347	PATRICIA DA COSTA PARREAO
348	PAULO HENRIQUE GONCALVES
349	PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
350	PAULO HENRIQUE SOUSA FRANCO
351	PAULO SERGIO RIBEIRO MIRANDA
352	PAULO VICTOR MIRANDA BANDEIRA
353	PAULO VITOR ABREU AGUIAR
354	PEDRO KAYQUE RODRIGUES
355	PEDRO LUCAS CARVALHO
356	PEDRO LUCAS NUNES LOPES
357	PEDRO VITOR SOUSA OLIVEIRA
358	PRISCILA BEZERRA DA SILVA
359	PRISCILA CHAVES SENA
360	PRISCILA GOMES MARINHO
361	RAFAEL AGUIAR BOM TEMPO
362	RAFAEL SOUSA MIRANDA
363	RAFAELA DE OLIVEIRA NUNES
364	RAFAELA MARTINS
365	RAILANE SOARES PEREIRA
366	RAIMUNDO NUNES DE SOUSA
367	RAIOMARA DA SILVA CIRQUEIRA
368	RANIEL DE MIRANDA CIRQUEIRA
369	RAQUEL DOS SANTOS
370	RAYLAN DA SILVA DE CIRQUEIRA
371	RAYLANE BISPO DOS SANTOS
372	REBECA BARBOSA PEREIRA
373	RENAN BRASIL DA COSTA
374	RENATA DE SOUSA CONCEIÇÃO
375	RENATA MILHOMEM DA SILVA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 89a45fe6924c372a78fe5c070342265249ff78c0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



376	RICARDO CHAVES NASCIMENTO
377	RICARDO FACIOLI FONSECA
378	ROBERTA DE BRITO DOURADO
379	ROBSON DA SILVA MOURA
380	ROBSON MILHOMEM DE MORAIS CRUZ
381	RONALDO DA CONCEICAO
382	RONALDO DOS SANTOS PIMENTEL
383	RONILSON M. BANDEIRA
384	ROSA MARIA RODRIGUES DA MOTA
385	ROSANA DE SOUSA DA SILVA
386	ROSANGELA FEITOSA DA SILVA
387	RUAN HECTOR MOURA DOS SANTOS
388	RUDSON RENAN RODRIGUES DOS SANTOS
389	RUTH PEREIRA LIMA
390	SABRINA ARAUJO DA SILVA
391	SABRINA SOUSA LOPES DA LUZ
392	SAMARA LIMA DE CARVALHO
393	SAMYLLA SANTOS DINIZ
394	SARA BARROS DOS SANTOS
395	SARA CRISTINA FAUSTINO DE BRITO
397	SARAH CRISTINA MARTINS
398	SAYMON RAMON VIEIRA GOMES
399	SELMA LIMA GUIMARAES
400	SELYNE SILVA PEREIRA
401	SILAS GABRIEL TORQUATO
402	SILVANIA PEREIRA DA SILVA
403	SIMONE CRISTINA ALVES DOS SANTOS
404	SOLANGE PEREIRA DA SILVA RODRIGUES
405	SOSTENES DIOGO DA SILVA
406	SULHIANNE DA SILVA RIBEIRO
407	TAIOLÁZARO OLIVEIRA COSTA
408	TARCILA HERRANA BELFORT LIMA
409	TASSILA LIMA COUTINHO
410	TAWANE LIMA FERNANDES
411	TAWANNA BARROS ABREU
412	TAYLLA BEZERRA CARVALHO
413	TAYSSA CARDOSO DA SILVA
414	THALIS DA SILVA BARBOSA
415	THALITA FREITAS MONTE
416	THALLYSON HENRIQUE SOUSA MATOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 89a45fe6924c372a78fe5c070342265249ff78c0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



417	THAWANY DOS SANTOS MARINHO
418	THAYLA BARROS MACHADO
419	THAYLA FREITAS GOMES
420	THEÓFILO LEAL PAIXÃO
421	THIAGO BANDEIRA BARROS
422	TYAGO COELHO MIRANDA
423	VALERIA LOPES DE MOURA
422	VALQUIANE BARROS OLIVEIRA
425	VANESSA AGUIAR SILVA
426	VICTOR FERNANDEZ DOS SANTOS
427	VICTORIA ALENCAR FARIA
428	VINICIUS ESTRELA GUIMARAES
429	VINICIUS PAIVA DA MATA
430	VIRGÍNIA MIRANDA BANDEIRA
431	VITHÓRYA MONTEIRO DOS REIS
432	VITÓRIA BRASIL GALVÃO DIOGO
433	VITÓRIA CHAVES LIMA
434	VITORIA DA SILVA MACIEL
435	VITORIA ROCHA SOUSA
436	VIVIAN MARIA FERNANDES
437	VIVIANE ABREU COSTA SOUSA
438	WALESKA FREITAS LIMA
439	WASCHINGTON DA SILVA CASTRO
440	WELLYTON TAVIEIRA PEREIRA
441	WENDERSON SOUSA
442	WENDY MARIA MESQUITA
443	WENDY NOELLY ROCHA
444	WESLEY MACHADO
445	WILSON DA SILVA GOMES

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 89a45fe6924c372a78fe5c070342265249ff78c0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

